



**PORTARIA Nº 14.420 DE 12 DE MAIO DE 2025**

*"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Carmen Lucia Ortega Basilio**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025 que serão gozados no período de 19/05/2025 a 07/06/2025.

**Art. 2º** - Ao servidor **Edilson Biscassi**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 16/05/2025 a 04/06/2025.

**Art. 3º** - A servidora **Edna Aparecida Silva Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 19/05/2025 a 07/06/2025.

**Art. 4º** - Ao servidor **Evandro Candido da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 17/05/2025 a 05/06/2025.

**Art. 5º** - Ao servidor **Ivo Claudio Lourenço**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 19/05/2025 a 07/06/2025.

**Art. 6º** - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 20/05/2025 a 03/06/2025.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de maio de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**